

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio situado em Araraquara, na avenida Agostinho Tucci nº 1456 e o terreno respectivo (lotes 20 e 21 da quadra 29 do loteamento denominado Vila Harmonia) que mede, inclusive a parte edificada, 20,00 metros de frente para a rua José/Marques Pinheiro Filho; 26,00 metros na linha dos fundos, onde divide com o lote 22; 24,00 metros do lado direito visto da rua, onde confronta com a avenida Agostinho Tucci, com a qual faz esquina; 30,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 19 e finalmente 6,00 metros em canto quebrado na confluência da rua José Marques Pinheiro Filho com a avenida Agostinho Tucci, encerrando a área de 762,00 m². **CADASTRO:** - 018.015.021. **PROPRIETÁRIOS:** WALBER SIQUEIRA, brasileiro, médico, RG.11.621.066-SP, e sua mulher SILVIA ESTELA GIGENA DE SIQUEIRA, argentina, advogada, RG.10.492.062-DOPS, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do CIC comum 199.105.509-97, residentes nesta cidade, na avenida Agostinho Tucci nº 1456. **REGISTROS ANTERIORES:** R.6/M. - 22.504, de 25.11.1981 e R.4/M.37.994, de 08.05.1984. Araraquara, 06 de outubro de 1994. Eu, *Jose Carlos dos Santos Barbieri*, Oficial substituto, escrevi. Eu, *Caramuru Fonseca do Nascimento Junior*, Oficial substituto, subscrevi.

Jose Carlos dos Santos Barbieri
Oficial Substituto

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Autorizado

Av.1 = em 28 de maio de 2.004

NATURALIZAÇÃO

Atendendo requerimento de 07.04.2.004, acompanhado de documentos que ora arquivo, procedo esta para consignar: a) que de acordo com a Portaria n.298 de 19.05.1.986 do Sr. Ministro da Justiça, nos termos do artigo 145, II, b, 3 da Constituição Federal e de acordo com o art.111 da Lei n.6.815, de 19.08.1.980, com a redação dada pela Lei n.6.964, de 09.12.1.981, foi concedida naturalização a SILVIA ESTELA GIGENA DE SIQUEIRA, conforme Certificado de Naturalização expedido em 02.06.1.986 pelo Diretor-Geral do Departamento Federal de // Justiça, do Ministério da Justiça; b) que em consequência da naturalização, SILVIA ESTELA GIGENA DE SIQUEIRA é portadora atualmente do RG.21.606.194-5-SP; e, c) que SILVIA ESTELA GIGENA DE SIQUEIRA é portadora do CPF n.050.049.298-07.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Av.2 = em 28 de maio de 2.004

SEPARAÇÃO

(continua no verso)

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

01

VERSO

Atendendo requerimento de 07.04.2.004, acompanhado de certidão de casamento que ora arquivo, procedo esta para consignar que por r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo, datada de 03.03.1.997, transitada em julgado em 19.03.1.997, foi homologada a **separação judicial consensual** /// (processo n.339/97) do casal **WALBER SIQUEIRA e SILVIA ESTELA GIGENA DE SIQUEIRA**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, **SILVIA ESTELA GIGENA**.



Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado

R.3 = em 28 de maio de 2.004

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha expedido em 15.04.2.004 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Separação Judicial (proc.339/97) do casal **WALBER SIQUEIRA e SILVIA ESTELA GIGENA**, o imóvel, pelo valor de R\$48.660,00, foi atribuído à **SILVIA ESTELA GIGENA**, já qualificada. A separação foi homologada por r. sentença de 03.03.1.997, transitada em julgado em 19.03.1.997.

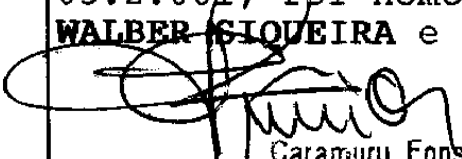


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado

Av.4 = em 28 de maio de 2.004

DIVÓRCIO

Atendendo requerimento de 07.04.2.004, acompanhado de certidão de casamento que ora arquivo, procedo esta para consignar que por r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo, datada de 11.04.2.001, transitada em julgado em 07.05.2.001, foi homologado o **divórcio** (processo n.402/01), de **WALBER SIQUEIRA e SILVIA ESTELA GIGENA**.



Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 200736

R.5 - em 04 de maio de 2007

VENDA

(vide fls.02)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Por escritura de 30.04.2007, Lº 429, páginas 239/242, do 2º Tabelião de Notas local, SILVIA ESTELA GIGENA, divorciada, já qualificada, vendeu o imóvel, por R\$200.000,00, para **MÁRIO LUIZ LIMA**, RG.6.470.998-X-SP, CPF 467.946.708-87, comerciante aposentado e sua mulher **CARMEN HELOISA MARIM LIMA**, - RG.7.570.561-SP, CPF 020.130.398-16, farmacêutico-bioquímica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 309.

Paula Sacoman Senger

PAULA SACOMAN SENGER
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 267713
R.6 - em 24 de agosto de 2012.

ADJUDICAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 16.08.2012 nos autos de Arrolamento (proc. 0903995-65.2012.8.26.0037, nº de ordem 1484/2012 - 1ª Vara de Família e Sucessões local), dos bens deixados por falecimento de MARIO LUIZ LIMA, o imóvel (CEP 14802-590), pelo valor de R\$87.772,63, foi adjudicado à **CARMEN HELOISA MARIM LIMA**, viúva, residente nesta cidade, na avenida Agostinho Tucci, 1456, Vila Harmonia, já qualificada. A adjudicação foi homologada por r.sentença de 15.08.2012, transitada em julgado.

Paula Sacoman Senger
Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 269.366
R.7 - em 04 de outubro de 2012.

VENDA

Por instrumento particular de 26.09.2012, microfilmado em 27.09.2012, CARMEN HELOISA MARIM LIMA, viúva, já qualificada, vendeu o imóvel (Cep 14.800-000) pelo valor de R\$590.000,00, para **NATALIA VERGARA**, brasileira, empresaria, solteira, maior, RG 43966817-7-SP, CPF 228.977.648-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nivea Cunha Fenerich nº 201, casa 90, Condomínio Dei Fiori, Jardim Dom Pedro I.

Fabio Galhardo Esteves
FABIO GALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

(vide verso)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Protocolo nº 269.366

R.8 - em 04 de outubro de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular de 26.09.2012, NATALIA VERGARA, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R\$440.000,00, alienou fiduciariamente o imóvel ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº00.000.000/0082-57, em garantia da dívida desse mesmo valor que deverá ser paga através de 301 (trezentas e uma) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, com taxa de juros no período de carência e amortização de 9,564% ao ano (nominal), 10% ao ano (efetiva), 0,797% ao mês (efetiva) sendo o valor total da primeira prestação na data da assinatura do contrato correspondente a R\$5.150,58, com vencimento em 25.11.2012.


FÁBIO GALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 415996

Av.9 - em 14 de outubro de 2024

CONSOLIDAÇÃO

Atendendo requerimento de 20.09.2024, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (dig. em 01.12.2023), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., já identificado.


Camila Duarte Marcondes de Rezende
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 443037 - Av.10 - em 05 de agosto de 2025

LEILÕES NEGATIVOS

Atendendo requerimento e termo de quitação da dívida firmados por Banco do Brasil S.A. em 02.05.2025, Autos Negativos de Primeiro e Segundo Leilões Públicos e demais documentos (dig. 21.07.2025 e 31.07.2025/AC010638410), fica consignado que foram negativos os leilões públicos realizados em 23.04.2025, primeira praça, e 30.04.2025, em segunda praça (art. 27 da Lei nº 9.514/97).


Camila Duarte Marcondes de Rezende
Escrevente Autorizada